

**DESPACHO N.º 36/2019 – IE****Assunto: Eleições para os Estudantes do Conselho de Escola e do Conselho Pedagógico**

Ao abrigo do disposto no artigo 6º do Regulamento Eleitoral, anexo aos Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, publicados no DR 2.ª série n.º 243 de 16 de dezembro de 2013, alterado pelo Despacho n.º 7440/2019 de 21 de agosto, publicado no DR 2.ª série n.º 159, **fixo o dia 4 de dezembro de 2019 para os atos eleitorais**, relativos às eleições para o corpo de estudantes que integram o **Conselho de Escola e o Conselho Pedagógico** do Instituto de Educação.

Os atos eleitorais obedecerão ao seguinte calendário:

- **Afixação dos cadernos eleitorais – 6 de novembro de 2019;**
- **Prazo de reclamação dos cadernos eleitorais – até 11 de novembro de 2019;**
- **Apresentação de candidaturas – até 20 de novembro de 2019;**
- **Início da campanha eleitoral – 26 de novembro de 2019;**
- **Termo da campanha eleitoral – 3 dezembro de 2019.**

Os cadernos eleitorais reportar-se-ão à situação existente no dia 6 de novembro de 2019, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Eleitoral.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 30 de outubro de 2019.

O Diretor



*(Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Carvalho)*